

LEI Nº 442 - fevereiro de 1970

Dá denominação de rua e outras providên-
cias.


O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Dr. JOÃO ARLINDO CORRÊA, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 1970


Gen. MANOEL CAZ DE LIMA
Interventor Federal

